



DECRETO N°. 2.976, de 16 de Fevereiro de 2022.

Nomeia os seguintes servidores para fazer parte da Comissão de Regularização Fundiária na modalidade de interesse social (Reurb-S) no núcleo urbano informal consolidado no bairro Bela Vista II, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma comissão para providenciar a Regularização Fundiária na modalidade de interesse social (Reurb-S) no bairro Bela Vista II, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Regularização Fundiária na modalidade de interesse social (Reurb-S), no bairro Bela Vista II, localizado no Município de Nova Andradina:

I – Titulares:

- a) Carlos Eduardo Marino, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- b) Cornelia Cristina Nagel, representante do CREA/MS;
- c) Leonardo Peres Bressan, representante da engenharia civil do Município de Nova Andradina;
- d) Priscila Pereira de Souza Petyk, representante da Procuradoria Municipal;
- e) Gilmar de Barros Maciel, representante do Departamento de Cadastro;



f) Debora Bethânia Girão Pinto, representante da Agência de Habitação de Nova Andradina – AGHNOVA;

II – Suplentes:

a) Marcelo Maximilian Lopes de Lima e Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

b) Edson Ajala, representante do CAU/MS;

c) Roger Christian de Lima Ruiz, representante da Procuradoria Municipal.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Luciano Leal de Sousa para atuar como Secretário-Geral da Comissão de Regularização Fundiária no bairro Bela II, localizado no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de fevereiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1288
Data 18/02/22